



PORTARIA Nº 053/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 052/2026 de 02 de fevereiro de 2026;

Considerando o ofício nº 009/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Melo, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, conforme tabela abaixo:

		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Educadora de CMEI (21008)	Manhã	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min
Professora (21240)	Tarde	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	12h40 min às 17h00min	12h40 min às 17h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL